

ATA NÚMERO DEZ

No dia 19 do mês de abril de dois mil e vinte e um , pelas 15,00 horas, na sequência do Aviso Convocatório oportunamente enviado às Associadas, que se anexa à presente ata, reuniu exclusivamente por meios telemáticos, em primeira convocatória, a Assembleia Geral da Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica de Medicamentos Veterinários (APIFVET), Associação Patronal de Duração Ilimitada, identificada com o NIPC 514819073, com sede em Lagoas Park, Edifício sete, primeiro piso sul, freguesia de Porto Salvo, Concelho de Oeiras, e com a com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Aprovação do Relatório e Contas de 2020
- 2 – Outros Assuntos de Interesse para a Associação

Em anexo ao Aviso Convocatório foi igualmente disponibilizada a documentação de suporte relativa ao Ponto Um Ordem de Trabalhos, que ficará também disponível no sítio institucional da associação, de acordo com o art. 18.º, n.º 3 dos Estatutos da APIFVET.

Devido à pandemia em curso, foi decidido assegurar a realização da Assembleia Geral com recurso aos meios telemáticos, através de uma plataforma eletrónica adequada para o efeito, em conformidade com as orientações da Direcção-Geral da Saúde e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março.

As Associadas foram igualmente informadas dos elementos necessários para assegurar a sua participação por meios telemáticos, incluindo *link* e password, para acesso à plataforma telemática, que constam do aviso que fica igualmente anexo à presente ata. Devido à especificidade desta situação sem precedente, a Direcção, com a concordância da Mesa da Assembleia Geral, solicitou aos consultores de comunicação GUESSWHAT e a ABREU ADVOGADOS que assegurassem o apoio técnico necessário à participação de todas as Associadas da APIFVET e à realização da Assembleia Geral de acordo com os Estatutos e a Lei.

Aberta a sessão, pelas 15,00 horas, após a operacionalização e funcionamento da plataforma telemática disponibilizada, confirmaram-se os vários acessos realizados pelos diversos participantes, em representação das Associadas, tendo sido verificado que se encontravam representadas dezasseis, de um total de dezassete Associadas da APIFVET, conforme lista, que foi neste caso e pelas mesmas razões elaborada pela Mesa da Assembleia, feita a partir da identificação e confirmação de cada um dos participantes e da qualidade de representantes das respetivas Associadas, a qual fica igualmente anexa à presente ata.

Encontravam-se presentes, através do referido acesso à plataforma telemática, o Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia Geral respetivamente, Joaquim Alfredo da Silva Tavares e

Ramos, Paulo Sérgio Marques Tavares – 1º Secretário – e Luis Manuel Cuvilier Freire Gameiro – 2º Secretário -. Assim como todos os membros da Direção, bem como o Diretor-Geral da APIFVET, José Carapeto. Encontravam-se ainda presentes: Simão de Sant’Ana, advogado da Abreu Advogados.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral verificou que estavam reunidas as condições de funcionamento regular da Assembleia Geral, não tendo sido manifestada qualquer oposição pelos representantes das Associadas.

Antes do debate sobre o Ponto Um da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral convidou o Presidente da Direção a fazer uma prévia apresentação das atividades realizadas durante o corrente ano. Tomou a palavra Jorge Moreira da Silva, na qualidade de Presidente da Direção, em representação da VIRBAC, o qual fez uma apresentação das principais atividades realizadas durante o exercício em curso, designadamente das várias iniciativas da APIFVET junto dos vários *stakeholders*, e nomeadamente da Tutela - DGAV, no sentido do reforço institucional da APIFVET enquanto associação representativa das empresas da indústria de medicamentos veterinários a operar em Portugal.

Esta exposição suscitou um pedido de esclarecimento por parte do representante da CEVA – António Teixeira – relativamente à fundamentação do pseudo financiamento feito pela APIFVET à DGAV para criação da Plataforma MEDVET.

Foi prestado esclarecimento pela Direção que não se tratou de um financiamento à Tutela, mas sim da adjudicação a uma empresa de uma plataforma que será usada pelas Empresas, mas cuja gestão cabe à DGAV. Foi ainda esclarecido ter sido celebrado um Protocolo entre as duas Entidades sobre esse projeto, cujo conteúdo foi verificado pelo departamento jurídico da DGAV e por ABREU ADVOGADOS estando salvaguardados todos os aspetos legais e de transparência desta iniciativa.

Prestado este esclarecimento e não havendo outras intervenções sobre a exposição do Presidente da Direção, o Presidente da Mesa abriu o debate sobre o Ponto Um da Ordem de Trabalhos – Aprovação do Relatório e Contas de 2020 – tendo convidado o Diretor Geral a fazer uma exposição sobre o referido Relatório e respetivas Contas.

Assim, o Diretor Geral José Carapeto iniciou a sua exposição sublinhando os aspetos mais relevantes expressos no Relatório de Atividades e referindo a forma difícil em que a Associação operou neste período de pandemia.

Relativamente às Demonstrações Financeiras foi essencialmente referido que, não tendo sido possível cumprir com o devido detalhe o Plano de Atividades e Orçamento aprovado em período pré-pandemia, foram feitos os ajustamentos operacionais que permitiram o reforço da atividade da Associação mantendo o controlo da situação financeira, ficando os resultados operacionais – 13.762,95 € - muito próximos, mas acima dos valores Orçamentados – 10.436,00 € -.

Durante a exposição foi explicitada a estrutura patrimonial da Associação no final do ano, bem como a evolução das principais rubricas de custos e proveitos (quotizações).

Terminada a intervenção do Diretor Geral, e não havendo pedidos de esclarecimento, o Presidente da Mesa colocou à votação o Relatório e Contas apresentado pela Direção, que foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Passou-se ao Ponto seguinte da Ordem de Trabalhos – Outros Assuntos de Interesse para a Associação -. O Presidente da Direção pediu a palavra para referir a importância da participação da APIFVET nos Grupos de Trabalho criados pela DGAV relativamente ao novo Regulamento de Medicamentos Veterinários.

Trata-se de grupos de trabalho sobre (i) Comercialização dos medicamentos veterinários, (ii) Publicidade e (iii) Regime Simplificado de espécies menores. Em cada um destes 3 grupos de trabalho estarão representantes da APIFVET.

Um segundo tema abordado pelo Presidente, foi a participação da APIFVET na plataforma a ser brevemente criada sob a designação “Movimento Mundo Rural e Produção Animal” que pretende ser um Forum para desmistificação de vários “mitos urbanos” que, a concretizarem-se colocarão em risco a sustentabilidade da produção agrícola e pecuária. Estarão nesta Plataforma as mais importantes Federações e Associações do setor agrícola e pecuário e a APIFVET também quer estar presente.

O terceiro tema abordado foi a Plataforma de análise de dados de mercado, tendo a VETLIMA através do seu representante Nuno Pedro expressado a opinião que os “out-puts” desta Plataforma, na forma em que estão a ser produzidos, não têm qualquer utilidade. Nesse sentido questionou a Direção sobre propostas alternativas, nomeadamente o projeto de adesão à CEESA.

A Direção através da representante da CALIER – Carla Ferreira – respondeu que fora decidido excluir este projeto CEESA pela complexidade e custos envolvidos. A título de exemplo foi referido que cada Empresa necessitaria criar o seu próprio algoritmo para poder analisar os dados fornecidos pela CEESA.

Na sequência de outras intervenções sobre o mesmo tema a Direção propôs analisar propostas de melhoria da informação disponibilizada, validar com os advogados essa(s) proposta(s) e validar com cada Associado uma solução que possa ser expressamente aceite por todos.

A CEVA através do seu representante António Teixeira questionou a possibilidade de criação de grupos de empresas – em função da sua dimensão – no próximo “survey” salarial.

Em nome da Direção Carla Ferreira considera que fracionar um grupo pequeno de 11 empresas – aderentes ao “survey” salarial – não faz sentido, tendo em atenção que os níveis remuneratórios estão reportados entre valores máximos, médios e mínimos, sendo possível a cada Associada posicionar-se nesse enquadramento.

Não havendo outros assuntos em debate, o Presidente da Direção apresentou uma moção de confiança à Mesa para redação da Ata desta Assembleia Geral.

Submetida esta moção a votação, foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos pelas 16,30 horas.

O presidente da Mesa da Assembleia Geral

(assinatura)

Joaquim Alfredo da Silva Tavares e Ramos

O 1º Secretário da Mesa da Assembleia Geral

(assinatura)

Paulo Sérgio Marques Tavares

O 2º Secretário da Mesa da Assembleia Geral

(assinatura)

Luis Manuel Cuvilier Freire Gameiro